

### **DELIBERAÇÃO Nº 004/2021– CPICT/PR**

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná – CPICT/PR é um órgão de caráter autônomo, consultivo, fiscalizador e deliberativo, instituído pela Lei Estadual nº 17.425/2012, que visa o desenvolvimento sustentável de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR).

Considerando os artigos 51 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela aprovação do calendário de reuniões do CPICT/PR do ano de 2021, após a nova gestão conforme abaixo:

<b>Reunião</b>	<b>Data</b>
1ª Reunião Ordinária	26/10/2021
2ª Reunião Ordinária	16/11/2021
3ª Reunião Ordinária	06/12/2021

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Outubro de 2021.

**Robson Borges**  
**Presidente do CPICT/PR.**

Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, ala D - Centro Cívico – Curitiba – Paraná  
Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2597 – cpict@seju.pr.gov.br

Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, ala D - Centro Cívico – Curitiba – Paraná  
Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2597 – [cpict@seju.pr.gov.br](mailto:cpict@seju.pr.gov.br)

Deliberação nº 004-CPICT/PR. Publicada no DIOE nº 11051 de 04 de Novembro de 2021